

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 87

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve **NOMEAR: ARMIN KO FREITAG**, para exercer a função de **AUDITOR**, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao símbolo NS-2A. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente